

1. Introdução

A Campanha Member get member (“Campanha”) é uma campanha promovida pela Unicre - Instituição Financeira de Crédito S.A. (“Unicre”), que prevê premiar os clientes que recomendam a Unicre a novos clientes a aderirem ao Cartão UNIBANCO através desta recomendação. Ao abrigo desta Campanha, os clientes atuais recebem um prémio em dinheiro, creditado no Cartão UNIBANCO, assim que se verificarem as condições de acesso ao mesmo.

Enquanto titular dos dados pessoais, pode livremente exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade, conforme previsto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016, junto da Unicre, através dos contactos identificados no ponto 1 da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Unicre, disponível em <https://www.UNIBANCO.pt> (“doravante, a “Política”).

A Política descreve os meios pelos quais a Unicre recolhe, trata e utiliza os dados pessoais dos seus clientes, potenciais clientes, ou das pessoas singulares que a outro título se relacionam com a Unicre, bem como os direitos dos mesmos face a esse tratamento e a forma de os exercer.

2. A quem se destina

Clientes atuais - pessoas singulares e coletivas seleccionadas pela Unicre de acordo com critérios comportamentais, titulares de um Cartão de crédito UNIBANCO há mais de seis meses, para os quais é gerado um código único promocional de forma automática na APP UNIBANCO.

Novos clientes - pessoas singulares e coletivas, que não tenham sido titulares de um cartão UNIBANCO emitido pela Unicre nos últimos 24 meses, que completem com sucesso a adesão ao Cartão UNIBANCO, inserindo um código promocional válido.

Para os clientes atuais, que podem receber premiação por recomendações com sucesso, a campanha está limitada a um prémio máximo acumulado de 500,00€, equivalente à recomendação com sucesso de 10 novos clientes.

3. Condições de acesso

Os novos clientes terão de inserir um código promocional que receberem do cliente atual durante o processo de adesão ao Cartão UNIBANCO através do site UNIBANCO.pt. Este código promocional é gerado automaticamente pela Unicre e atribuído a todos os clientes atuais elegíveis para a Campanha.

Os novos clientes têm até o final da campanha para completar corretamente todo o processo de adesão ao Cartão de crédito UNIBANCO. Após este período, mesmo que o novo cliente complete o processo, deixa de estar elegível para a campanha.

Caso o novo cliente tenha concluído corretamente todo o processo de adesão ao Cartão UNIBANCO antes da data limite da campanha, este terá ainda que ter tido o cartão atribuído até ao dia 10 maio de 2022 inclusive, sob pena de não ser elegível para a campanha.

No final de período de campanha, até dia 15 de maio de 2022, o cliente atual receberá 50€ por cada amigo que aderir ao Cartão de crédito UNIBANCO, caso seja verificado o cumprimento de todas as condições de acesso. No momento de adesão ao Cartão de crédito UNIBANCO, o novo cliente poderá beneficiar das ofertas em vigor para novas adesões comunicadas no site UNIBANCO.pt.

4. Validade

A Campanha é válida para adesões até 30 de abril de 2022.

A Unicre reserva-se ao direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, esta oferta ou modificar os termos e condições da mesma, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na APP UNIBANCO.

5. Notas adicionais

Qualquer situação extraordinária, não prevista nestas condições, será apreciada e decidida pela Unicre, de acordo com a legislação em vigor para o efeito e de acordo com as recomendações do Banco de Portugal e as práticas bancárias.

A Unicre poderá enviar comunicações sobre a campanha através de diversos meios aos clientes.

As comissões de disponibilização do cartão UNIBANCO (anuidade) são gratuitas.

A participação nesta campanha pressupõe o conhecimento dos presentes Termos e Condições disponíveis na APP UNIBANCO, pelo que a Unicre se reserva ao direito de recusar a participação de qualquer cliente que não as cumpra.

Unicre - Instituição Financeira de Crédito S.A.

01 de abril 2022